



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL Em de 19
Boletim da Municipis
N.º 245 de 6/5/1970

Prefeitura da Estância
DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Estado de S. Paulo

DECRETO Nº 1.300 de 24 de abril de 1.970

14

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1110-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Direção Superior e Distrital-5-Adicional e Vantagens Leis nºs. 796/61 e 1494/68.....</u>	34.780,00
1110-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Direção Superior e Distrital.....</u>	23.000,00
1130-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Relações Públicas.....</u>	25.000,00
1130-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Alistamento Militar.....</u>	7.000,00
3120-3120.02-	<u>Material de Consumo-Serviços de Procuradoria.....</u>	8.000,00
3130-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Serviços de Procuradoria.....</u>	7.500,00
4110-3130.19-	<u>Serviços de Terceiros-Diretoria Geral da Fazenda-Direção e Administração.....</u>	34.957,00
4120-3130.19-	<u>Serviços de Terceiros-Diretoria Geral da Fazenda-Administração da Receita.....</u>	6.200,00
5130-4140.02-	<u>Material Permanente-Administração de Pessoal-1-Máquinas, móveis e outros.....</u>	7.700,00

5130-4140.02-	<u>Material Permanente-Adminis</u> <u>tração do Material-1-Máqui-</u> <u>nas, móveis e outros.....</u>	3.000,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de</u> <u>Transportes-1-Vencimentos e</u> <u>vantagens fixas.....</u>	108.568,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de -</u> <u>Transportes-2-Adicional e -</u> <u>vantagens Leis 796/61 e</u> <u>1.494/63.....</u>	26.480,00
6110-3120.61-	<u>Material de Consumo-Direto-</u> <u>ria de Ensino-Administração</u>	3.700,00
6110-3130.61-	<u>Serviços de Terceiros-Dire-</u> <u>toria de Ensino-Administra-</u> <u>ção.....</u>	2.100,00
6120-3120.61-	<u>Material de Consumo-Direto-</u> <u>ria de Ensino-Docência.....</u>	47.000,00
6140-3130.61-	<u>Serviços de Terceiros-Dire-</u> <u>toria de Ensino-PLANCA.....</u>	17.500,00
6110-3120.05-	<u>Material de Consumo-Direto-</u> <u>ria de Projetos e Urbanismo</u> <u>Administração.....</u>	3.800,00
6130-3120.05-	<u>Material de Consumo-Direto-</u> <u>ria de Projetos e Urbanismo</u> <u>Projetos e Orçamentos.....</u>	700,00
6210-3120.99-	<u>Material de Consumo-Direto-</u> <u>ria de Serviços Urbanos Bá-</u> <u>sicos-Administração.....</u>	6.800,00
6220-3120.99-	<u>Material de Consumo-Limpeza</u> <u>Pública Lomiciliar.....</u>	64.500,00
6230-3120.99-	<u>Material de Consumo-Cenitéri-</u> <u>o.....</u>	7.100,00
6260-3120.99-	<u>Material de Consumo-Fiscaliza</u> <u>ção de Serviços de Utilida-</u> <u>de Pública.....</u>	6.100,00
6320-3120.99-	<u>Material de Consumo-Adminis-</u> <u>tração de Obras e Viagem....</u>	251.000,00
6330-3130.99-	<u>Serviços de Terceiros-Adminis</u> <u>tração de Obras e Viagem....</u>	45.000,00
6330-3130.99-	<u>Serviços de Terceiros-Admi-</u> <u>nistração de Obras Públicas.</u>	175.000,00

0210-0100.09-	<u>Serviços de Terceiros-Diretoria</u> Geral da Fazenda-Escarvos So- ciais-14-Pretes e Carretos.....	4.000,00
0210-0100.10-	<u>Despesas de Exercícios Anterior-</u> <u>es-Diretoria Geral da Fazenda-</u> <u>Escarvos Sociais.....</u>	16.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na Ca
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24
de abril de 1970.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi-
nistração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil nove-
centos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos

Resp. p/Exp. do D.A.